



Publicado no D.O.C.
Dia 16/09/21 Pág. 16
Rosel
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 049/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de Testes PCR RT Covid – 01/07/2021 a 31/07/2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/07/2021 a 31/07/2021 o valor total de R\$ **1.504.260,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil duzentos e sessenta reais)**, a título de custeio, para a contratação de Testes PCR RT COVID.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUL/21
Valor do Custeio	R\$ 1.504.260,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

Nome: **HUGO MACEDO FERREZ e SOUZA JR**
RG: **25.125.772-1**

Dr. Hugo Macedo Jr.
Diretor Geral
FIJABC - São Mateus/SP

Nome: **Raquel Bariani Bernardino**
RG: **726.849.1**

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO	
Proposta	
DESCRIÇÃO	JULHO
01. Pessoal e Reflexo	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	
01.02 - Benefícios	
01.03 - Encargos e Contribuições	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	
02. Materiais de Consumo	-
02.01.01 - Material Odontológico	
02.01.02 - Gases Medicinais	
02.03.01 - Suprimento de Informática	
02.03.02 - Material de Escritório	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	
02.04.04 - Alimentícios	
02.04.05 - Despesas de Transporte	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	
03. Material de Consumo Assistencial	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	
04. Serviços Terceirizados	1.504.260,00
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	
04.01.07 - Lavanderia	
04.01.09 - Serviço de Remoção	
04.01.10 - Serviço de Transporte	
04.01.11 - Serviços Gráficos	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	
04.02.01 - Educação Continuada	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.504.260,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	
08.01.02 - Locação de Imóveis	
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	
09.01.01 - Água	
09.01.03 - Energia	
09.01.03 - Telefonia	
09.03.01 - Despesas bancárias	
09.04.99 - Outras despesas diversas	
Total	R\$ 1.504.260,00



ANEXO II – UNIDADES

UNIDADE
AMA/UBS INTEGRADA JD DA CONQUISTA II
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS
AMA/UBS INTEGRADA JD SANTO ANDRÉ
AMA/UBS INTEGRADA JD SÃO FRANCISCO II
AMA/UBS INTEGRADA JD TIETE I
HORA CERTA / CEO
PA SÃO MATEUS
UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA
UBS CDHU PALANQUE
UBS JD DA CONQUISTA I
UBS JD DA CONQUISTA II
UBS JD. CARRÃOZINHO
UBS JD. COLORADO
UBS JD. IV CENTENÁRIO
UBS JD. NOVE DE JULHO
UBS JD. PARAGUAÇÚ
UBS JD. ROSELI
UBS JD. TIETE II
UBS PARQUE BOA ESPERANÇA
UBS PARQUE SÃO RAFAEL
UBS RECANTO VERDE SOL
UBS RIO CLARO
UBS SÃO MATEUS I

